

PORTARIA Nº599/2022 EM 08 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº600/2022 EM 08 DE JULHO DE 2022.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MA	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
743	ANTÔNIO LÚCIO GOMES BARBOSA	13	04/05/2022	6.864/2022
849	VALDNEA DA SILVA MACHADO	07	01/06/2022	8.902/2022
4622493	CLAUDIANE DE SOUZA NOVAES	30	06/06/2022	9.262/2022
4625230	VERÔNICA BERNADETTE AZEVEDO DE FREITAS	13	08/06/2022	9.264/2022
4625319	PRISCILA DE SOUZA B. FERREIRA	05	06/06/2022	9.373/2022
4625462	ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA	06	09/06/2022	9.379/2022
4626660	SUZANA REGINA MARTINS LESSA	07	10/06/2022	9.382/2022
4622389	SUZANA REGINA MARTINS LESSA	07	10/06/2022	9.382/2022
4628325	DEIVIDY SANTOS DE SOUSA	07	10/06/2022	9.359/2022
4623167	LETÍCIA DA SILVA PONTES	07	10/06/2022	9.480/2022
4626803	POLLYANA VALENTE ARAUJO	07	10/06/2022	9.449/2022
4628299	LUCAS DA SILVA LIMA	05	13/06/2022	9.409/2022
4622581	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RAMOS	90	24/06/2022	9.444/2022

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

DRº MATHEUS VINICIUS DE AQUINO ROCHA
- Médico do Trabalho -
CRM - RJ 5296995-8

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MA	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4627714	JEINNE AMARAL DE CARVALHO ALVES RANGEL HENRIQUE	06	12/06/2022	9.446/2022
4624161	DIANA FAVILLA PAIXÃO A. GOMES	07	10/06/2022	9.418/2022
4628338	ARTHUR NEVES LETTE	07	10/06/2022	9.468/2022
4625204	MICHELY DOS SANTOS MARTINS	05	14/06/2022	9.537/2022
766	IVONE PEREIRA RANGEL HENRIQUE	07	15/06/2022	9.606/2022
4625211	HELOÍSA HELENA BERSOT VIANA	07	14/06/2022	9.624/2022
1117	JOYCE CRISTINA MACIEL BRAGA	07	24/06/2022	10.040/2022
4622462	REGINA CELIA DA COSTA	05	23/06/2022	10.039/2022
4625222	FÁTIMA REGINA DE SOUZA	60	25/06/2022	10.069/2022
4622446	RENATO BATISTA DA CONCEIÇÃO	08	23/06/2022	10.012/2022

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

DRº MATHEUS VINICIUS DE AQUINO ROCHA
- Médico do Trabalho -
CRM - RJ 5296995-8

PORTARIA Nº 52/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Férias Regulares ao servidor **Davi Mobarak Santuchi mat. 027/C** referente ao período 2020/2021 a partir do dia 1º de julho de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de julho de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de julho de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

PORTARIA Nº 53/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Férias Regulares ao servidor **Ayton Marques Félix da Silva mat. 026/C** referente ao período 2019/2020 no dia 1º de julho de 2022, com o restante do período de gozo a ser marcado.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de julho de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de julho de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente